

922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	339092	17.506,00
922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	339140	85.444,16
922012013114248255 - ADEPARÁ	0261	339039	317.346,50
922012060914466674 - ADEPARÁ	0261	339014	56,50
922012060914468450 - ADEPARÁ	0261	339014	12.718,31
922012060914468450 - ADEPARÁ	0261	339030	182.982,05
922012060914468454 - ADEPARÁ	0261	339014	8.303,91
922012060914468457 - ADEPARÁ	0261	339014	113,00
922012060914468513 - ADEPARÁ	0261	339014	99.071,92
951012645114157537 - NGTM	0101	449093	699.708,95
		TOTAL	2.838.331,76

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de novembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA**

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

**D E C R E T O Nº 2251, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 45.132.316,15 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III, art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 45.132.316,15 (Quarenta e Cinco Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Quinze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978339 - Casa Civil	0101	319011	1.031.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	375.000,00
362011412212978339 - Fundação PROPAZ	0101	319004	66.200,00
362011412212978339 - Fundação PROPAZ	0101	319011	146.800,00
552012312212978339 - PRODEPA	0101	319011	1.251.000,00
652012412212978339 - FUNTELPA	0101	319011	550.352,00

771012412212978339 - SECOM	0101	319011	34.000,00
802010412212978339 - ARCON	0101	319004	466.964,15
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319001	20.000.000,00
842020927200019028 - FINANPREV	0258	319003	15.000.000,00
901011012212978339 - FES	0103	319004	6.211.000,00
		TOTAL	45.132.316,15

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
101030412212978411 - CRG - Itaituba	0101	319011	231.910,00
101040412212978412 - CRG - Altamira	0101	319011	743.970,00
101050412212978609 - CRG - Redenção	0101	319011	743.970,00
101060412212978610 - CRG - Breves	0101	319011	457.828,00
111060412212978410 - Casa Militar	0101	319011	343.000,00
111070812212978411 - NAC	0101	319004	100.000,00
131010412212978339 - SEAD	0101	319011	375.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	125.000,00
191010412212978339 - SEPLAN	0101	319011	163.674,00
291012612212978339 - SETRAN	0101	319011	466.964,15
321010412212978339 - Gab. Vice-Governador	0101	319011	20.000,00
832010412212978339 - EGPA	0101	319011	150.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319001	20.000.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0258	319003	15.000.000,00
901012884600009023 - FES	0103	319096	5.632.000,00

901012884600009023 - FES	0103	319196	579.000,00
		TOTAL	45.132.316,15

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2018.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA**

Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

**Protocolo: 388632**

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 1.643/2018-CCG, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/535002,

R E S O L V E:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado, a viajar para Brasília-DF, no dia 30 de novembro de 2018, a fim de participar de reunião junto ao Supremo Tribunal Federal - STF, bem como, realizar despachos na Setorial PGE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 388633**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2018 PROCESSO Nº. 2018/530567**

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

L. SILVA & R ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.680.256/0001-09.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, botijão de 13kg (somente recarga), com entrega, para atender as demandas do Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II e V, da Lei nº. 8.666/93, e art. 2º, da IN/SEAD/DGL nº. 0001/2012.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101;

Elemento de despesa: 339030

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8314

Ação: 246499 – Santarém.

ORDENADOR:

JOSÉ MEGALE FIHO

Chefe da Casa Civil

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ato: 20

Número da Dispensa: 20/2018

Data: 28/11/2018

ORDENADOR: JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 388143**